

INDICAÇÃO

INDICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA QUE SEJA REALIZADA VISTORIA TÉCNICA NA AVENIDA ARQUIMEDES PEREIRA LIMA, Nº 340, NO BAIRRO RENASCER, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE VELOCIDADE, A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA VIÁRIA, MELHOR ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO E PROTEÇÃO AOS PEDESTRES E CONDUTORES QUE UTILIZAM A VIA, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE VELOCIDADE NA AVENIDA ARQUIMEDES PEREIRA LIMA, Nº 340, NO BAIRRO RENASCER.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** a realização de **vistoria técnica** e a adoção das providências necessárias para a **implantação de faixa de pedestres** e de **sinalização indicativa de velocidade** na **Avenida Arquimedes Pereira Lima**, nº 340, localizada no **Bairro Renascer**.

O referido trecho apresenta **intenso fluxo de veículos**, aliado à **circulação frequente de pedestres**, o que tem gerado grande preocupação por parte da comunidade local quanto à segurança viária. A ausência de faixa de pedestres e de sinalização adequada de velocidade contribui para o aumento do risco de acidentes, especialmente envolvendo moradores, trabalhadores e usuários que transitam diariamente pela avenida.

A implantação da faixa de pedestres, bem como da sinalização indicativa de velocidade, é



medida essencial para **organizar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e garantir travessias mais seguras**, promovendo a preservação da integridade física dos pedestres e maior conscientização dos condutores.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a atuação do órgão competente para avaliar tecnicamente o local e implementar as melhorias necessárias.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

